



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



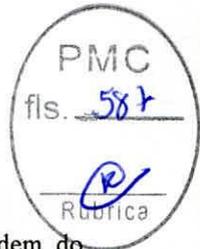
ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

Às 09h10min (nove horas e dez minutos) do dia 09/07/2019 (nove de julho de dois mil e dezenove), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, situada na Praça 16 de outubro, 135, Centro, Carmópolis/SE, reuniram-se os membros dessa Comissão, designada pela **Portaria nº 161/2019**, de 03 de julho de 2019, para abertura do envelope de Habilitação, relativa ao Processo Licitatório: 01/2019, Modalidade: Tomada de Preço, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de recomposição de pavimentação em paralelepípedo e meio fio no Povoado Aguada, de acordo com o Projeto Básico e Especificações constantes no Anexo I do Edital. A Presidente relata que foram convocadas para abertura do envelope de Habilitação as empresas: **ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA-ME, COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA –EPP, JRR EMPREENDIMENTOS LTDA, JS CARVALHO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, H SANTOS SERVIÇOS EIRELI-ME, CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP, DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI e CONSTRUTORA E INCORPORADORA HMR EIRELI-EPP**, por e-mail e foi publicado o Aviso de Convocação no Diário Oficial do Município no dia 02/07/2019 (dois de julho de dois mil e dezenove). Aberta a sessão a Presidente registra que compareceu para esta sessão os representantes das empresas:

Empresa/Representante	CPF
ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA-ME	977.458.555-00
Representante: Carlos Diogo Fonseca	
JS CARVALHO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA	272.728.695-34
Representante: Paulo Cesar Oliveira Souza	
CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP	014.235.075-33
Representante: Alexsandro Ricardo Camurça LTDA	

Iniciada a Sessão a Presidente cumprimentou os presentes e Registra a Presença do Engenheiro **Fernando Souza da Silva** – Responsável Técnico do Município. Ato contínuo foi realizada a conferência do lacre e procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da Empresa **CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP**, que após análise da Comissão de Licitação e dos licitantes presentes, verificou-se que a empresa **não atendeu ao item 9.3.2 do edital**, tendo em vista que a empresa apresentou o Atestado de Capacidade Técnica em cópia não autenticada, sendo assim a Presidente solicitou do representante da empresa que apresentasse o documento Original para que fosse realizada a conferência e o mesmo informou que não encontrava-se com o documento, Registra-se que a Presidente tentou realizar a conferência do documento através do site do CREA-SE porém não foi possível, deste modo, em virtude da impossibilidade de conferência da autenticidade do documento apresentado. Registra-se ainda que a referida empresa não atendeu ao **item 9.4.4 do edital**, tendo em vista que o seguro garantia foi emitido pela empresa fora do prazo previsto no edital, que dispõe in verbis:

9.4.4. Garantia de participação nas modalidades descritas no item 9.4.5 até o terceiro dia útil anterior a realização do certame, correspondente a 1% (um por cento) do Preço Máximo fixado no Anexo I deste Edital, tornando-se sem efeito o pagamento após essa data, para o objeto a ser licitado o valor da garantia será de R\$ 1.054,41 (um mil e



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CARMÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) para o depósito à Ordem do Município de Carmópolis/SE, Tomada de Preço nº 01/2019, Banco do Estado de Sergipe - BANESE, AG. 036, CONTA CORRENTE: 22/300.223-3. O recebimento da referida garantia (art. 31, III. §2º da Lei nº 8.666/93). (Grifo Nosso)

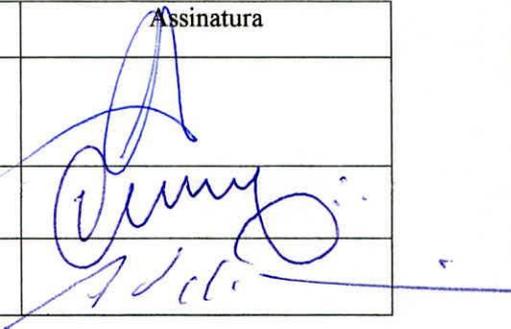
Sendo assim a empresa foi Declarada **INABILITADA** por não atender ao instrumento Convocatório. Dada a palavra aos presentes, o representante da Empresa **CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP** manifestou interesse em interposição de Recurso, deste modo, e ainda considerando que os representantes das empresas **COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, JRR EMPREENDIMENTOS LTDA, H SANTOS SERVIÇOS EIRELI-ME, DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI e CONSTRUTORA E INCORPORADORA HMR EIRELI-EPP** não compareceram para esta sessão, a Comissão Permanente de Licitação através da sua Presidente, concede o Prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da lavratura desta ata, para interposição de recurso da **EMPRESA CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP**, bem como para os demais licitantes interessados, conforme dispõe o art. 109, I, da Lei 8.666/93. Registra-se que esta ata será encaminhada por e-mail para os licitantes que não compareceram a esta sessão. Nada mais a ser dito, encerrou-se a sessão do que para constar lavrou-se a presente ata.


Leilane Santos Melo
Presidente da CPL


Reniva Passos Oliveira
Secretária


Keroly Andresa dos Santos Biriba
Membro


Fernando Souza da Silva
Responsável Técnico do Município

Empresa/Representante	Assinatura
ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA-ME Representante: Carlos Diogo Fonseca	
JS CARVALHO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA Representante: Paulo Cesar Oliveira Souza	
CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP Representante: Alessandro Ricardo Camurça LTDA	